



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 836/2024-GP

“Dispõe sobre a designação e concessão de gratificação como gestora de contratos da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o ofício de nº. 623/2024 - NÚCLEO FINANCEIRO/SEDUC.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR ao(a) Sr(a). DANIELE BARBOSA DA SILVA ALVES, portador(a) do CPF nº. 082.915.764-67, matrícula: 8.335, ocupante do cargo efetivo de MERENDEIRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, como GESTORA DE CONTRATOS. CONCEDER gratificação no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do Art. 32 da Lei Municipal nº 5183/2023, com vigência retroativa a 12 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 12 de setembro de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de setembro de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

